

## **EDITAL Nº 01/2024 DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA USO TRANSPORTE TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

A Secretaria de Educação divulga edital para as inscrições do cadastro ao transporte para os cursos técnicos e universitários. De acordo com a Lei Nº 3653, de 11 de Julho de 2017, o benefício é oferecido: 1- Aos primeiros 600 universitários, distribuídos nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme agenda abaixo de acordo com os critérios exigidos (Art. 3º e parágrafos). 2 - Serão disponibilizadas 225 vagas para cursos técnicos profissionalizantes conforme agenda abaixo de acordo com os critérios exigidos (Art. 4º e parágrafos). As inscrições para o 1º semestre ocorrerão pelo sistema online através do site da Prefeitura de Itapema ([www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)) clicando no banner Inscrição para o Transporte do Ensino Técnico e Universitário. As inscrições se iniciam às 9h do dia 29 de janeiro de 2023 e se encerram às 18h do dia 01 de fevereiro de 2024. Mais informações no telefone (47) 3267-1407.

### **Critérios e documentação necessária: Universitários PROUNI**

Comprovante de matrícula no curso universitário, fora do Município de Itapema, fornecido pela universidade, assinado pelo coordenador do curso; Comprovação do PROUNI;

Residir no Município de Itapema cuja comprovação se dará pela apresentação do comprovante de residência original ou cópia simples mediante apresentação do original dos seguintes documentos: Contrato de aluguel do imóvel autenticado em tabelionato; Faturas de energia elétrica, água, telefone ou condomínio, onde reside;

Fotocópia de documentos de identificação, sendo aceito como documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira Nacional de Habilitação; ou Passaporte; e/ou Carteira de Trabalho Previdência e Social (CTPS). Serão aceitos documentos apresentados em nome dos responsáveis legais do estudante universitário, com comprovação de parentesco, sendo aceito se for: Pai; Mãe; Irmão e/ou; Avós.

2 Fotos 3X4

### **Critérios e documentação necessária: Vagas Remanescentes**

Caso NÃO sejam preenchidas as vagas pelo PROUNI, as remanescentes serão preenchidas por estudantes que possuem renda per capita familiar bruta igual ou até quatro salários mínimo nacional vigente. Ter renda familiar de igual ou até quatro salários mínimos nacionais vigentes. Sua comprovação será através de Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, emitido por profissional de contabilidade, registrado no devido Conselho, ou declaração de imposto de renda; (renda de todos os componentes que residam na mesma residência)

Comprovante de matrícula no curso universitário, fora do Município de Itapema, fornecido pela universidade, assinado pelo coordenador do curso; Residir no Município de Itapema cuja comprovação se dará pela apresentação do comprovante de residência original ou cópia simples mediante apresentação do original dos seguintes documentos: Contrato de aluguel do imóvel autenticado em tabelionato;

Faturas de energia elétrica, água, telefone ou condomínio, onde reside; Fotocópia de documentos de identificação, sendo aceito como documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira Nacional de Habilitação; ou Passaporte; e/ou Carteira de Trabalho Previdência e Social (CTPS). Serão aceitos documentos apresentados em nome dos responsáveis legais do estudante universitário, com comprovação de parentesco, sendo aceito se for: Pai; Mãe; Irmão e/ou; Avós.

2 Fotos 3X4

### **Critérios e documentação necessária: Universitários UFSC e Udesc (Florianópolis)**

Para os estudantes universitários matriculados na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC ou na Universidade Estadual de Santa Catarina – Udesc, campus situados em Florianópolis, serão disponibilizadas vinte vagas (20), desde que tenham cursado o ensino básico e fundamental, integralmente em escola pública, ou com bolsa integral em escola particular.

Residir no Município de Itapema cuja comprovação se dará pela apresentação do comprovante de residência original ou cópia simples mediante apresentação do original dos seguintes documentos: Contrato de aluguel do imóvel autenticado em tabelionato; Faturas de energia elétrica, água, telefone ou condomínio, onde reside;

Fotocópia de documentos de identificação, sendo aceito como documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira Nacional de Habilitação; ou Passaporte; e/ou Carteira de Trabalho Previdência e Social (CTPS).

Serão aceitos documentos apresentados em nome dos responsáveis legais do estudante universitário, com comprovação de parentesco, sendo aceito se for: Pai; Mãe; Irmão e/ou; Avós.

2 Fotos 3X4.

### **Ensino técnico profissionalizante**

Comprovante de matrícula no curso técnico profissionalizante, fora do Município de Itapema, que dará com o comprovante de matrícula no curso universitário fornecido pela universidade, assinado pelo coordenador do curso; Ter renda familiar de igual ou até quatro salários mínimos nacional vigentes.

Cuja comprovação será através de Declaração Comprobatório de Percepção de Rendimentos – DECORE, emitido por profissional de contabilidade, registrado no devido Conselho, ou declaração de imposto de renda; (renda de todos os componentes que residam na mesma residência);

Residir no Município de Itapema cuja comprovação se dará pela apresentação do comprovante de residência original ou cópia simples mediante apresentação do original dos seguintes documentos:

Contrato de aluguel do imóvel autenticado em tabelionato; Faturas de energia elétrica, água, telefone ou condomínio, onde reside; Fotocópia de documentos de identificação, sendo aceito como documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira Nacional de Habilitação; ou Passaporte; e/ou Carteira de Trabalho Previdência e Social (CTPS).

Serão aceitos documentos apresentados em nome dos responsáveis legais do estudante universitário, com comprovação de parentesco, sendo aceito se for: Pai; Mãe; Irmão e/ou; Avós.

2 Fotos 3X4